



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 76 - TRE-RR/PRES/ASSJURPRES

CERIMÔNIAS DE GERAÇÃO DE MÍDIAS, CARGA E LACRE DAS URNAS ELETRÔNICAS – ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

O Excelentíssimo Juiz **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução TRE-RR n.º 439 (0568743) e em atendimento aos artigos 66 e 67 da [Resolução TSE n.º 23.611/2019](#),

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, considerando os atos preparatórios necessários à realização das Eleições Municipais de 2020 no município de Boa Vista será realizada Cerimônia de Geração das Mídias para carga de urnas instaladas nas seções eleitorais no município supramencionado, bem como Cerimônia de Carga e Lacre das Urnas de Votação, Contingência e Lacre de Urnas de Lona, a saber:

Cerimônia	Data	Horário	Local
Geração de Mídias	22/11/2020	08h00min (horário oficial de RR)	Edifício Sede do TRE-RR (Sala de Reunião - 2º piso)
Carga e Lacre de Urnas Município: Boa Vista .	25/11/2020		Edifício Sede do TRE-RR (Subsolo)

Havendo necessidade, no dia destinado à Cerimônia de Conferência Visual dos Dados, ocorrerá a carga das urnas eletrônicas que porventura apresentarem problemas ou que, por outros motivos, não foram preparadas na Cerimônia de Carga e Lacre, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital.

Visando garantir o uso do sistema eletrônico de votação, no dia da eleição será permitido efetuar carga em urna de seção, conforme previsto no artigo 109, parágrafo único, da [Resolução TSE n.º 23.611/2019](#).

Em cumprimento ao descrito no parágrafo único, do artigo 67 da [Resolução TSE n.º 23.611/2019](#), relaciono abaixo os técnicos responsáveis pela realização dos trabalhos acima mencionados:

Paulo César Rodrigues da Silva	Secretaria de Tecnologia da Informação
Fábio Rogério Santos Barros	Coordenadoria de Logística e Soluções Corporativas
Josenilson Verde Lemos	Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicação
Paulo César Amaral de Farias	Seção de Voto Informatizado
Helio Brillhante Pereira	Seção de Gestão e Planejamento
Wanderlan Fonseca dos Santos Júnior	Seção de Apoio Administrativo da Corregedoria
Andson de Lima Gomes	Seção de Apoio Técnico
Rafael Soares Cruz	Seção de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas
Angelina Batista Da Silva de Azevedo	Apoio Logístico Voluntário
Benta Marinho de Sousa Barreto	Apoio Logístico Voluntário
Camille Negrão Peiter	Apoio Logístico Voluntário

Catherine Morais Mota	Apoio Logístico Voluntário
Chiara Bezerra de Matos	Apoio Logístico Voluntário
Dayana Maduro Calixto	Apoio Logístico Voluntário
Diego Freire de Araújo	Apoio Logístico Voluntário
Izabela Pereira Gomes de Melo	Apoio Logístico Voluntário
João Quêndido Gomes Carvalho	Apoio Logístico Voluntário
Katherine Victoria Campos	Apoio Logístico Voluntário
Laiza Haielly de Freitas Pires	Apoio Logístico Voluntário
Lindomar Ovidio Silva	Apoio Logístico Voluntário
Marcio Lopes da Costa	Apoio Logístico Voluntário
Marcio Patricio dos Santos Mota	Apoio Logístico Voluntário
Maria do Socorro Lidiane Chaves Silva	Apoio Logístico Voluntário
Maria Francisca Barros Dos Santos	Apoio Logístico Voluntário
Monique de Souza Lima	Apoio Logístico Voluntário
Pamela Yolle Faria Adona	Apoio Logístico Voluntário
Paulo Cesar Dinelly Coelho	Apoio Logístico Voluntário
Priscylla Martins Viana de Carvalho	Apoio Logístico Voluntário
Rogério Uchoa Martins	Apoio Logístico Voluntário
Rondinely Souza Silva	Apoio Logístico Voluntário
Vivian Almeida Barbosa	Apoio Logístico Voluntário
Wanderley da Conceicao Gomes	Apoio Logístico Voluntário
Antonio Matheus Luiz Pereira	Apoio Logístico Voluntário
Claudimiro Garcia Ambrosio	Apoio Logístico Voluntário
Glauciene Almeida de Castro Bruce	Apoio Logístico Voluntário

Em observância à [Resolução TSE n.º 23.611/2019](#), ficam os representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, Candidatos e os Fiscais dos Partidos Políticos e Coligações, convocados a comparecerem nas cerimônias acima mencionadas, a fim de acompanhar e auditar os trabalhos a serem desenvolvidos por este Juízo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral.

Boa Vista/RR, 20 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR, Juiz Membro**, em 20/11/2020, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583558** e o código CRC **A54EE7BB**.